

Critérios e Ponderações de Avaliação

Técnico Superior para o Serviço de Planeamento e Controlo de Gestão

Processo nº 46/TS/2021

1. Comissão de Avaliação

A Comissão de Avaliação é autónoma na condução do processo e é composta por:

- Serviço de Planeamento e Controlo de Gestão – Catarina Paulino (Diretora de Serviço);
- Serviço de Recursos Humanos - Sofia Oliveira (Técnica Superior Coordenadora); Inês Aguiar (Técnica Superior - suplente)

A lista de classificação final de candidatos carece de homologação do Conselho de Administração.

2. Anúncio de Recrutamento

O anúncio de recrutamento é publicado no site do HFF, EPE, site Net Empregos e redes sociais do HFF, por um período de 5 dias úteis a contar da data da publicação.

3. Método de Seleção

O método de seleção é composto por uma fase de Avaliação Curricular (AC), Prova de Desempenho (PD) e Entrevista de Seleção (ES).

4. Critérios de Pré-seleção de Candidaturas

- a) Escolaridade ao nível da licenciatura em Gestão, Economia ou Finanças/Contabilidade;
- b) Preferencialmente Pós-Graduação ou Especialização em Gestão ou Administração Hospitalar;
- c) Serão excluídas todas as candidaturas que numa fase de Avaliação Curricular obtenham uma pontuação inferior a 10,0 pontos.

5. Avaliação Curricular (AC)

Para a Avaliação Curricular são considerados os seguintes critérios:

a) Habilitações Académicas (HA)	20 pontos
A1. Licenciatura em Gestão, Economia ou Finanças/Contabilidade	15 pontos
A2. Preferencialmente Pós-Graduação ou Especialização em Gestão ou Administração Hospitalar	5 pontos
b) Experiência Profissional (EP)	20 pontos
B1. Experiência profissional comprovada em unidades de saúde, na área de Gestão de Produção e/ou Controlo de Gestão	20 pontos

- Inferior a 3 anos 10 pontos
- Igual ou superior a 3 anos 10 pontos
- c) Competências Específicas (CE) 20 pontos
 - C1. Conhecimentos de Business Intelligence, na ótica do utilizador 2 pontos
 - C2. Conhecimentos em ferramentas de Reporting/Dashboarding, na ótica do utilizador 2 pontos
 - C3. Conhecimentos de bases de dados 8 pontos
 - C4. Conhecimentos avançados em Excel 8 pontos
- d) Formação Profissional (FP) 20 pontos
 - D1. Outros cursos de formação profissional de relevância na área 20 pontos
 - Inferior a 12 horas – acresce 1 ponto por curso até um máximo de 6 pontos
 - Igual ou superior a 12 horas – crescem 2 pontos por curso até um máximo de 14 pontos

A pontuação da Avaliação Curricular do candidato resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = (HA \times 7) + (FP \times 2) + (EP \times 6) + (CE \times 5) / 20$$

6. Prova de Desempenho (PD)

- i) A PD será efetuada na 2ª fase do processo de avaliação, sendo realizada aos selecionados/as com nota superior a 10,0 valores na AC;
- ii) A PD visa avaliar as competências para o desempenho da função, tendo a duração estimada de 20 minutos.
- iii) A PD tem a valoração máximo de 20 pontos, para os seguintes critérios de avaliação e pontuação:
 - a) Tratamento de Base de Dados 10 pontos
 - b) Interpretação de indicadores 7 pontos
 - c) Análise económico-financeira 3 pontos

A pontuação da PD resulta da seguinte fórmula:

$$PD = \frac{(a (10) + b (7) + c (3))}{20}$$

7. Entrevista de Seleção (ES)

- i) A ES será efetuada na 3ª fase do processo de avaliação, sendo entrevistados com nota superior a 10,0 valores na AC;
- ii) A ES visa avaliar as competências para o desempenho da função, tendo a duração estimada de 20 minutos.

iii) A ES tem a valoração máximo de 20 pontos, para os seguintes critérios de avaliação e pontuação:

- | | |
|--|-----------|
| d) Comunicação, relação e comportamento | 10 pontos |
| e) Conhecimento da Instituição | 3 pontos |
| f) Conhecimento do enquadramento da função | 7 pontos |

A pontuação da ES resulta da seguinte fórmula:

$$ES = \frac{(a (10) + b (3) + c (7))}{20}$$

8. Classificação Final (CF)

i) A Classificação Final (CF) resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(AC \times 6) + (PD \times 4) + (ES \times 10)}{20}$$

9. Crítérios de Eliminação

- Não verificação dos critérios de pré-seleção
- Não apresentação dos elementos obrigatórios no ato da candidatura
- Classificação Final (CF) inferior a 10,0 pontos.

10. Crítérios de Desempate

Os critérios de desempate dos candidatos que obtenham a mesma classificação final, são os seguintes, aplicados sucessivamente pela mesma ordem:

- Tempo de exercício profissional em Instituição Hospitalar;
- Conhecimentos específicos para a vaga a recrutar.

11. A Comissão de Avaliação reserva-se o direito de aceitar documentos comprovativos após a data de entrega curricular, se o entender.

12. Publicação de Resultados

- As listas de classificação são publicadas no site do HFF, EPE para consulta dos/as candidatos/as.
- Os/as candidatos/as dispõem de 5 dias, contados a partir da data da publicação dos resultados, para recorrer da sua classificação.

13. Validade da Bolsa de Recrutamento

A bolsa de recrutamento é válida por um período de 12 meses, após a publicação da lista de classificação final de resultados.

14. Princípio da Consentimento e Confidencialidade

Os candidatos(as) encontram-se sujeitos ao cumprimento do Termo de Consentimento e Confidencialidade previsto no Regulamento Geral de Proteção de Dados, designadamente para o cumprimento do processo de avaliação da presente Comissão de Avaliação e/ou perante eventuais pedidos de consulta do processo de recrutamento em causa.

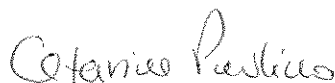
O HFF, EPE assegurará a destruição de todos os documentos pessoais referente ao processo de recrutamento em causa de acordo com o previsto na legislação em vigor.

15. Política de Igualdade

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, o HFF enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação nos processos de recrutamento.

Amadora, 13 de dezembro de 2021

A Comissão de Avaliação



Catarina Paulino



Sofia Oliveira



Inês Aguiar